

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 322ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de maio de 2015, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na Alameda Jurupis nº 455, 10º andar, bairro Moema, CEP 04.088-001, em São Paulo, Estado de São Paulo.

II - Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social. Presentes, ainda, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Srs. Adrian Monge Jara, Rubens Gerigk e Camille Curi.

III - Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV - Encaminhamento e Deliberações: IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor: **a)** Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **b)** Destinação do resultado do exercício; e **c)** Fixação da data para realização da Assembleia Geral Ordinária.

IV.2. Finda leitura do Edital, o Presidente, dando sequência aos trabalhos, submeteu à apreciação do Conselho os assuntos da ordem do dia e, por maioria de votos, deliberaram:

a) Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, recomendando sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária;

b) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a proposta da Diretoria de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de R\$ 743.776.884,78 (setecentos e quarenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para destinação na conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro; e

c) Fixar a data de 16 de junho de 2015, para realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Registrou-se, ainda, que o conselheiro independente, Marcelo Alves Varejão, não referendou o balanço, na mesma linha dos auditores externos, que se abstiveram de opinião sobre as demonstrações contábeis em função de: a Companhia está em fase de aprovação do plano de recuperação judicial, não tendo mensurado até a presente data os possíveis efeitos sobre os saldos patrimoniais tendo em vista a aprovação ou não do Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores. a Companhia apresenta passivo à descoberto de R\$ 1.089.066 mil em 31 de dezembro de 2014 e prejuízo no exercício de 2014 no montante de R\$ 743.777 mil. Dessa forma, o pressuposto de continuidade adotado na preparação das demonstrações contábeis dependerá da aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia de Credores e da demonstração da viabilidade da continuidade por parte da administração da Companhia.

V - Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

São Paulo (SP), 12 de maio de 2015. (a.a.) Atilano de Oms Sobrinho (Presidente), Di Marco Pozzo (Secretário), Cesar Romeu Fiedler, Irajá Galliano Andrade, Jauneval de Oms e Valdir Lima Carreiro, Carlos Alberto Del Claro Gloger e Marcelo Alves Varejão.

A presente é cópia da ata original lavrada em livro próprio.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 322ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário